



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408 de 31 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 27.233,60 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assist. a Atenção Básica	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339093.106	Tratamento Fora do Município -TFD -	480,00
06.0601.09.272.0001.2551.339093.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	6.753,60
Total Suplementação – Anulação de Dotações		27.233,60

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 27.233,60 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist.Hospitalar Ambulatorial	20.480,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	6.753,60
Total Redução – Anulação de Dotações		27.233,60



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal